



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 10 de Maio de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 500

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação da candidata **Flavia Carnieli e Silva**, portadora da CIRG n.º 40.340.425-3, aprovada em 1º lugar no processo seletivo público realizado para o emprego de **Médico Generalista (Equipe Saúde da Família)**, nos termos do Processo Seletivo Público n.º 02/2016, tendo em vista que não anuiu a convocação realizada por este município, para assumir a respectiva vaga, conforme Edital de Convocação datado de 3 de maio de 2016, publicado no órgão oficial de imprensa do município em 4 de maio de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público realizado para o emprego de **Médico Generalista (Equipe Saúde da Família)**, conforme Edital n.º 02/2016; considerando a existência de vagas para o emprego de **Médico Generalista (Equipe Saúde da Família)**, conforme disposto na Lei Complementar n.º 095, de 14 de abril de 2015; considerando a requisição de empregados apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde,

solicitando a contratação de dois médicos em substituição aos servidores demissionários **Patrícia Roberta de Vicente Binda e Jorge Ferreira Filho**; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus das contratações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde; considerando a desclassificação da candidata **Flavia Carnieli e Silva**, aprovada em 1º lugar no referido certame, por não ter anuído à convocação realizada por esta municipalidade.

Resolve

Convocar, de conformidade com o Capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 02/2016, de 02.02.2016, a candidata Giovanna Fraga Rosa de Moraes, portadora da CIRG nº 9.377.962-2, aprovada 3º lugar no processo seletivo público realizado para o emprego de Médico Generalista (Equipe Saúde da Família), para, comparecer no dia 12.05.2016 às 08:30 horas da manhã, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munida dos seguintes documentos pessoais, visando submeter-se a exame médico admissional para provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no supramencionado edital:

- Fotocópias

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de nascimento (se for solteiro) ou certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos);

II. Comprovante de Residência;
III. Comprovante de Escolaridade;
IV. Registro de Médico no CRM.

- Documentos Originais:

I. Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
II.01 foto 3 X 4 recente e colorida;
III. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
IV. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público;
V. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 10 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 500

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VI. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF;

VII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata será desclassificada, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 7.4 do Capítulo 7 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 874, DE 9 DE MAIO DE 2016.

Contrata, para exercer o emprego público de Médico Generalista (Equipe Saúde da Família), Fernanda Alonso Walter.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público realizado para emprego de Médico Generalista (Equipe Saúde da Família), conforme Edital n.º 02/2016; considerando a existência de vagas para o emprego de Médico Generalista (Equipe Saúde da Família), conforme disposto na Lei Complementar n.º 095, de 14 de abril de 2015; considerando a requisição de empregados apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação de dois médicos em substituição aos servidores demissionários Patrícia Roberta de Vicente Binda e Jorge Ferreira Filho; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus das contratações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde; considerando a desclassificação da candidata Flavia Carnieli e Silva, aprovada em 1º lugar no referido certame, por não ter anuído à convocação realizada por esta municipalidade.

Resolve

Art. 1º. Contratar, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, face habilitação no Processo Seletivo Público n.º 02/2016, para exercer nos termos da Lei Complementar n.º 095, de 14 de abril de 2015, o emprego público de Médico

Generalista (Equipe Saúde da Família), com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 10 de maio de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata **Fernanda Alonso Walter**, portadora da CTPS n.º 008954-00433/SP, aprovada em 2º lugar no referido certame.

Art. 2º. O contrato de trabalho da servidora admitida no caput do art. 1º, vigorará por prazo indeterminado e poderá ser rescindido nos termos do art. 3º da Lei Municipal n.º 221/2005, de 08.11.2005.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2016.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	Fernanda Alonso Walter
Classificação Concurso Público	2º Lugar
CPF:	370.198.388-71
Data de admissão	10/05/2016
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Emprego Público	Médico Generalista (Equipe Saúde da Família)
Nível Salarial	GOCNS VIII/A
Vencimento inicial	R\$ 7.083,31
Carga horária	20:00 Horas Semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Saúde

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 10 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 500

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 147/2014

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 039/2016 (PMRC), previsto para ser realizado às 08:50 horas do dia 20 de Maio de 2016, que tem por objeto **a possível contratação de pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, para prestar serviço de transporte municipal e intermunicipal à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, devendo o transporte ser feito em 02 (dois) veículos tipo Van, com capacidade mínima para transportar 15 (quinze) passageiros cada, conforme percursos estipulados pela referida Secretaria mediante Ordem de Viagem**, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** alterando as regras de participação tendo em vista que o valor máximo do único item do edital ser acima do limite para edital exclusivo para ME/EPP e este não ser divisível, ocorrendo assim a seguinte modificação:

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 23 de Maio de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de mobiliários, equipamentos de informática e tecnologia, para atender as necessidades do Conselho Tutelar desta municipalidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 040/2016 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

onde se lê:

**“PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 147/2014”**

leia-se:

“PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA”

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 09 de Maio de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 10 de Maio de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 09 de Maio de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial